



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 692/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.005805/2011-63.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

- I – João Alfredo Braidá, SIAPE nº 1135517;
- II – Marcos Roberto da Silva, SIAPE nº 1716043;
- III – Josué Mendes , SIAPE nº 1635594.

Art. 3º Os trabalhos de secretaria caberão à servidora Kátia Cristina Freiria Batista, SIAPE nº 1850457.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS